

[Acesse aqui
Modelo do Atestado
AS-2 Colômbia](#)

Documentação Geral

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CVI

Exigências Específicas

a) Atestado de saúde deve ser emitido modelo **AS-2 Colômbia**

- Deve ter recebido um tratamento antiparasitário interno e externo, dentro dos 4 meses antes do embarque, com produtos cujo uso está devidamente autorizado no país exportador.

b) Carteira de vacinação:

- Para **caninos** são exigidas as seguintes vacinas: raiva, cinomose, hepatite canina, leptospirose, parvovirose, parainfluenza e coronavírus;

- Para **felinos** são exigidas as seguintes vacinas: raiva e panleucopenia felina.

Os cães e gatos devem ter pelo menos noventa (90) dias de idade e pelo menos vinte e um (21) dias de vacinação contra a raiva no momento da entrada na Colômbia

Para animais vacinados pela primeira vez contra a raiva, esta deve ter sido aplicada pelo menos 21 dias antes da data de chegada ao país. Os animais que já receberam pelo menos uma vacina contra a raiva estarão isentos deste requisito.

Chegando no país de destino, os animais serão submetidos à inspeção física e revisão documental

Os animais deverão estar acompanhados do certificado de vacinações válidas.

Proibição de importação e criação de cães potencialmente perigosos (Art. 132)

Dado seu nível de perigo, é proibida a importação de espécimes caninos do Staffordshire terrier, American Staffordshire terrier, Bull Terrier, Pit Bull Terrier, American Pit Bull Terrier ou produtos caninos resultantes de seus híbridos ou híbridos dessas raças, bem como o estabelecimento de centros de criação deste tipo de espécimes caninos no território nacional.

Mais informações:

<https://www.ica.gov.co/getattachment/dc9acaf9-eb87-4c67-9a8f-3ec4ed1e3e63/2019R2656.aspx>

<http://www.ica.gov.co/getdoc/67809a6d-d08e-4d91-bd0e-f17611927a7e/Requisitos-paraimportar-mascotas.aspx>

<http://www.agricultura.gov.br/animal/animais-de-companhia/transporte-internacional>